



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 1/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000347/2024-17

Marabá-PA, 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professora Ana Campos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** alocação de carga horária referente ao Projeto de Pesquisa intitulado “A SAÚDE URBANA E AS INIQUIDADES EM SAÚDE EM MARABÁ - PA”, coordenado pela professora **Ana Cristina Viana Campos**, com colaboração da professora **Aline Aparecida de Oliveira Campos**, e de **Bruno Barros Anchieta**. Serão alocadas 20 horas semanais para a coordenadora e 5 para a colaboradora, no período de 01/11/2022 a 31/12/24.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 13:31)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **ab01f0cf77**